



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 21.951, DE 23 DE MAIO DE 2023

Confere ao Município de Trindade/GO o título
de "Capital da Fé".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Trindade/GO o título de "Capital da Fé".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de maio de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DR. GEORGE MORAIS
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 25/05/2023

Autor	Deputado Dr. George Moraes
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2023000160
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Categorias	Homenagem Título cultural de Capital Goiana